Cachoeirinha PREV
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha

PORTARIA Nº 008/2020 de 03/02/2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (25/30)** à Srª. **Ivanilda Alves Cintra**, Servente, matrícula nº 00260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 40 e incisos da Lei Municipal nº 1.165/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV

Avenida 31 de Março, 317 - Centro - Cachoeirinha/PE
CNPJ: 15.919.322/0001-06
Fone: (81) 3742-1847
Email: cachoeirinhaprev@cachoeirinha.pe.gov.br